

PORTARIA UNIFEBE nº 08/2021

**Constitui Equipe Técnica que
especifica e dá outras
providências.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/2005, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/2008, subsequentes alterações,

RESOLVE:

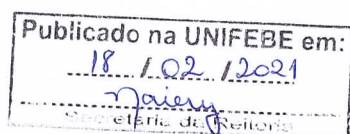
Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, a Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

- I - Edinéia Pereira da Silva, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II - Sidnei Grippa, representante da Instituição de Ensino (Vice-Presidente);
- III - Aline Gallassini de Oliveira, representante da Instituição de Ensino;
- IV - Bruna Elisa Machado, representante da Instituição de Ensino;
- V - David Pablo Pereira, representante do Diretório Central dos Estudantes – DCE;
- VI - Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
- VII - Jamaica de Sousa, representante da Instituição de Ensino;
- VIII - Juliano da Silva Ferreira França, Assistente Social;
- IX - Larissa Fischer, representante da Instituição de Ensino;
- X - Patrícia Gonçalves, representante da Instituição de Ensino;
- XI - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop, representante da Instituição de Ensino;
- XII - Rosecler Marques Putsch, representante da Instituição de Ensino;
- XIII - Thayssa Casagrande, representante da Instituição de Ensino.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 67/2020, de 15/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 18 de fevereiro de 2021.



Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora